

GABINETE DA VEREADORA DANI PORTELA

EMENDA ADITIVA Nº 634 AO PLE Nº 34/2021

Adiciona atividade à Ação 2107, do Eixo Educação, do Projeto de Lei do Executivo nº 34, de 2021, que institui o Plano Plurianual do município do Recife para o período de 2022 a 2025.

Art. 1º Adiciona-se a atividade 00003 à Ação 2107 - DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS SUPLEMENTARES PARA O ENSINO NA REDE MUNICIPAL, do Eixo Educação, do Projeto de Lei do Executivo nº 34, de 2021, que institui o Plano Plurianual do município do Recife para o período de 2022 a 2025, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“00003 – Distribuição de absorventes higiênicos”, tendo como atributos:

Produto: Atividade realizada.

Unidade de medida para 2022: unidade.

Meta física: 1.

Localização para 2022: Município.

Unidade de medida para o triênio 2023-2025: unidade.

Meta física para o triênio 2023-2025: 1.

Localização para o triênio 2023-2025: Município.

Unidade orçamentária: SEDUC.



GABINETE DA VEREADORA DANI PORTELA

JUSTIFICATIVA

Para garantir o direito à educação de todas as pessoas, o apoio social aos usuários da rede municipal de ensino não pode se reduzir a material didático, cadernos, lápis e uniformes e bolsas, por exemplo. Outro elemento a se considerar para a efetiva garantia do referido direito é que ações de apoio não podem ter caráter pontual, precisam ser contínuas e se materializar quando as e os estudantes mais precisam. Neste sentido, destaco que a distribuição de absorventes, por exemplo, não pode se restringir às datas alusivas à condição de meninas e mulheres.

No mesmo sentido da emenda aqui proposta, destaco que a própria Prefeitura da Cidade do Recife lançou, no dia 08 de julho de 2021, seu programa de combate à pobreza menstrual. Intitulado “Ciclo do Cuidado”, o importante programa do Executivo municipal tem o objetivo de distribuir absorventes entre estudantes da Rede Municipal de Ensino, além de atuar na educação menstrual junto aos profissionais de educação¹. Em um cenário nacional em que um em cada quatro jovens já faltou a aula por não ter condições de comprar absorvente², essa iniciativa municipal é urgente. Em relatório lançado em março deste ano pela Organização Não Governamental Girl UP, mostra-se que há 1,5 milhão de pessoas com útero vivendo em residências sem banheiros³, o que além de implicar em uma série de riscos para a saúde, coloca essas pessoas em uma situação de falta de dignidade. A falta do acesso ao saneamento básico se soma à ausência de condições de adquirir produtos de higiene, como sabonetes, além de itens menstruais, como absorventes.

¹ Disponível em: <<https://jc.ne10.uol.com.br/colunas/enem-e-educacao/2021/07/12618992-prefeitura-do-recife-lanca-programa-de-distribuicao-de-absorventes-nas-escolas-municipais.html>>. Acesso em: 23/08/2021.

² Disponível em: <<https://g1.globo.com/fantastico/noticia/2021/05/02/uma-em-cada-quatro-jovens-ja-faltou-aula-por-nao-poder-comprar-absorvente-diz-antropologa.ghtml>>. Acesso em: 23/08/2021.

³ Disponível em: <<https://www.uol.com.br/universa/noticias/redacao/2021/03/22/pobreza-menstrual-afeta-educacao-de-brasileiras-principalmente-negras.htm>>. Acesso em: 23/08/2021.



GABINETE DA VEREADORA DANI PORTELA

Para agravar a situação, dados da Pesquisa Nacional da Saúde do Escolar (PENSE), realizada pelo IBGE e publicada em 2015, mostram que 213 mil estudantes frequentam escolas que não têm banheiro em condições de uso e, desse universo, 65% são pessoas negras⁴. Muitas pessoas, por não terem absorvente, deixam de ir às aulas durante o período menstrual, o que, ao ano, pode significar dois meses de ausência desse espaço de aprendizagem e socialização.

Solicito, assim, o apoio dos meus nobres colegas desta Casa Legislativa, no sentido de acolher e aprovar a proposição que ora submeto à Câmara Municipal do Recife.

Câmara Municipal do Recife, 22 de outubro de 2021.

DANI PORTELA

Vereadora da Cidade do Recife

⁴ Idem.

